



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 278, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelecem o Artigo
3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

**No âmbito do Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade -
CETENS**

Art. 1º - Criar o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Trabalho,
Educação e Desenvolvimento para Gestão da Educação Profissional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados
todos os dispositivos em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de abril de 2014

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor